

**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA RITA – UNIFASAR**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA EM INICIAÇÃO E MONITORIA  
CIENTÍFICA DOS LABORATÓRIOS DA SAÚDE – 2022/2**

O Centro Universitário Santa Rita - UNIFASAR torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da área da saúde para o Programa de Bolsa em Iniciação e Monitoria Científica nos laboratórios dos cursos da saúde:

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação do edital	05 a 09/09/2022
Inscrição dos candidatos	05 a 09/09/2022
Seleção dos candidatos	12 a 13/09/2022
Divulgação do resultado	13/09/2022

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: 05 a 09/09/2022

2.2 Local:

Inscrição online via Formulário Google Forms pelo link: <https://forms.gle/6FeUagnGb4Sm7SF69>

2.3 Documentos Obrigatórios:

- Currículo vitae (anexar ao formulário)

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 A seleção seguirá por meio das seguintes etapas:

3.1.1 Fase eliminatória: preenchimento completo do formulário de inscrição

3.1.2 Fase classificatória: Análise curricular do candidato;

3.1.3 Fase classificatória: Análise do índice de aproveitamento do aluno até o período estudado;

3.1.3 Fase classificatória: Entrevista individual realizada com os candidatos aprovados nas etapas anteriores, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas.

3.2 A seleção será válida para o período de 13/09/2022 a 21/12/2022

#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa será no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensal e terá a duração a partir da divulgação do resultado deste edital até final deste semestre letivo (2022/2), podendo ser prorrogada mediante a necessidade da instituição, no qual será formalizado novo contrato para o 1º semestre de 2023.

4.2 O pagamento do valor da bolsa, discriminado no item 4.1, será efetivado com o abatimento automático no valor da mensalidade do curso de graduação em que o aluno bolsista está matriculado. Não sendo em hipótese alguma, pago em espécie.

4.3 Será ofertada 1 (Uma) vaga para este processo seletivo, sendo que os demais candidatos aprovados serão inseridos em um cadastro reserva para seleções posteriores.

#### 5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Centro Universitário Santa Rita em Curso de Graduação da área da saúde.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.

5.3 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelos coordenadores dos laboratórios, em jornada de 12 (doze) horas semanais de atividades no período da tarde (entre 17:00 e 18:55 horas) considerando atividades presenciais e remotas, quando cabível.

5.4 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará na desclassificação do candidato e cancelamento da bolsa.

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados por fase do processo seletivo serão divulgados no Portal do UNIFASAR.

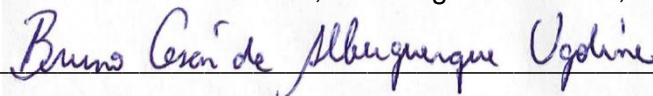
6.2 Serão considerados os seguintes critérios para seleção:

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo CEPIC.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [bruno.ugoline@fasar.com.br](mailto:bruno.ugoline@fasar.com.br).

Conselheiro Lafaiete, 31 de Agosto de 2022,



Prof. Dr. Bruno César de Albuquerque Ugoline

## **ANEXO I – ATRIBUIÇÕES BOLSISTA EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MONITORIA**

Executar atividades de pesquisas experimentais e rotinas técnicas de laboratório da área de saúde, realizando ou orientando preparos, análises e procedimentos específicos. Assessorar nas atividades de pesquisa e ensino.

### **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:**

- Participar e assessorar alunos e professores em pesquisas científicas, aulas práticas e projetos de extensão a serem realizados no âmbito dos laboratórios da saúde.
- Preparar soluções, reagentes, peças e outros materiais utilizados nas aulas práticas e experimentos.
- Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- Proceder à limpeza e conservação de equipamentos e materiais dos laboratórios.
- Assessorar a coordenação de laboratórios
- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
- Realizar registros conforme procedimentos operacionais dos laboratórios;
- Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos dos Laboratórios.
- Atender às convocações da coordenação de laboratórios.

Observação - As atividades serão realizadas nas áreas de: Química, Biologia, Análises Clínicas e Alimentos; cujos laboratórios de atuação do estagiário são: Laboratório de Anatomia e Fisiologia Humana, Laboratório de Técnicas de Enfermagem, Laboratório de Ciências Químicas, Laboratório de Ciências Farmacêuticas e Bromatológicas, Laboratório de Técnica Dietética e Tecnologia de Alimentos, Laboratório de Ciências Citohistopatológicas, Laboratório de Análises de Água, Esgoto e Microbiologia e demais laboratórios relacionados ao curso de Educação Física.

**ANEXO II – RESPONSABILIDADES DO CORPO TÉCNICO  
(ITEM III DO MANUAL DE SEGURANÇA E BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO VIGENTE  
MAIO/2021)**

**III. RESPONSABILIDADES DO PESSOAL TÉCNICO DOS LABORATÓRIOS DA ÁREA DE SAÚDE**

1. Inspecionar diariamente os laboratórios da área da Saúde.
2. Acompanhar alunos e demais usuários dos laboratórios na utilização de equipamentos que demandam elevado conhecimento técnico para seu funcionamento.
3. Assegurar o funcionamento e utilização de equipamentos, materiais, reagentes, almoxarifado e instalações, e assegurar o funcionamento adequado de cada um desses itens.
4. Identificar demandas na rotina dos laboratórios como a compra de aparelhos, materiais e reagentes necessários ao andamento das aulas práticas e/ou pesquisas acadêmicas.
5. Comunicar ao coordenador de laboratório qualquer ocorrência sobre equipamentos, demais materiais e reagentes.
6. Conferir a disponibilidade e funcionamento de itens de segurança dos laboratórios.
7. Realizar inspeções de manutenção regular tanto das instalações quanto dos equipamentos de segurança dos laboratórios e fazer relatórios dessas inspeções, sendo arquivados para posterior verificação.
8. Manter-se atualizado quanto ao funcionamento de equipamentos, sistemas e demais utensílios que exijam maior conhecimento técnico.
9. Zelar pelo controle de materiais e reagentes de uso restrito.
10. Conhecer e aplicar as normas de segurança e de utilização de equipamentos de proteção individual (EPI).
11. Realizar o descarte de reagentes e materiais inutilizáveis de forma segura e inerte ao meio ambiente.
12. Orientar alunos e demais usuários sobre a aplicação das normas de segurança contidas nesse manual.
13. Verificar diariamente a disponibilidade e o funcionamento de equipamentos de emergência adequado em perfeito funcionamento (por exemplo, lava-olhos, chuveiro de segurança e extintores de incêndio) de todos os laboratórios da área da Saúde.
14. Comunicar imediatamente ao coordenador sobre qualquer acidente ou incidente que venha a ocorrer nos laboratórios pelos quais seja responsável. Exemplos incluem: acidentes necessitando de primeiros socorros, derramamento de líquidos, incêndios, explosões e equipamentos ou reagentes desaparecidos.

